



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CRMV

PORTARIA n.º 038/2017

Ementa: Nomeia a Médica Veterinária Marília de Oliveira Taumaturgo para representar o CRMV-CE na reunião que ocorrerá na Rua Marcondes Pereira, 1160 – Dionísio Torres, que discutirá a realização de um Fórum Cearense e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CRMV-CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis: n.º 5.517, de 23 de outubro de 1968; regulamentada pelo Decreto 64.704/69, e com esteio no art. 11, alínea “i” do Regimento Interno Padrão, aprovado pela **Resolução CFMV n.º 591**, de 26 de junho de 1992;

Considerando os artigos 1º e 12 da Portaria 014/2015;

Considerando a Resolução CFMV n.º 666, de 10 de agosto de 2000;

Considerando também, o disposto na Lei n.º 11.000/2004.

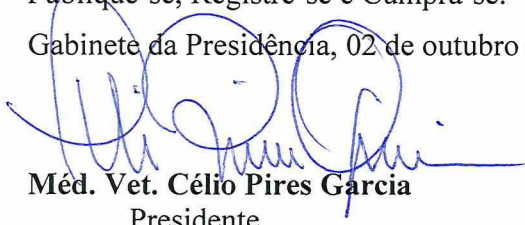
RESOLVE:

Art. 1º Designar a Médica Veterinária Marília de Oliveira Taumaturgo, CRMV-CE n.º 1236.VP para representar o CRMV-CE na reunião de discussão da realização de um Fórum Cearense, que ocorrerá na Rua Marcondes Pereira, 1160 – Dionísio Torres, no dia 02/10/2017, onde fará jus à verba de representação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de outubro de 2017.


Méd. Vet. Célio Pires Garcia
Presidente
CRMV-CE n.º 1157


Méd. Vet. Salette Lobão Torres Santiago
Secretária Geral
CRMV/CE n.º 1325